RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VIA VESTIBULAR – GRADUAÇÃO MEDICINA Nº 02/2026

A **FACULDADE DE GUARULHOS - FAG**[1], recredenciada pela Portaria nº 47, de 18 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 19/01/2017, mantida pela UNIESP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.347.410/000131, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina referente ao **2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026**, para adequação das regras relativas à modalidade **Vestibular Agendado**, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais formas de ingresso previstas no edital original.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Fica alterado o item 1.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O Processo Seletivo objeto desta Retificação será realizado exclusivamente na modalidade Vestibular Agendado, mediante prova presencial composta por redação e questões objetivas, em data e horário previamente escolhidos pelo candidato, conforme disponibilidade divulgada pela Instituição.

2. DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

2.1 DAS INSCRIÇÕES

[1] Alteração da denominação da mantida (De: Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG - Para: Faculdade de Guarulhos em 01/08/2017, conforme consulta pública do e-MEC).

Fica incluído o item 2.1.7 – Da Taxa de Inscrição, com a seguinte redação:

2.1.7 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.7.1 A inscrição para participação no Processo Seletivo de Medicina da Faculdade de Guarulhos – FAG estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.1.7.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio dos canais disponibilizados pela Instituição, até a data limite para inscrição prevista no Edital.

2.1.7.4 Somente será considerada efetivada a inscrição do candidato após a confirmação do pagamento da respectiva taxa.

2.2 DA PROVA

O item 2.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1 O Processo Seletivo será realizado por meio de Vestibular Agendado, em data e horário previamente escolhidos pelo candidato, conforme disponibilidade divulgada pela Instituição.

2.3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.3.1 As provas serão realizadas no endereço das IES.

Nº	UF	CIDADE	IES	ENDEREÇO
01	SP	Guarulhos	Faculdade de Guarulhos	Avenida Guarulhos, nº 1.844, Vila

				Augusta, CEP: 07025-000.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital original, especialmente aquelas referentes às demais formas de ingresso, quando aplicáveis.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de junho de 2026.

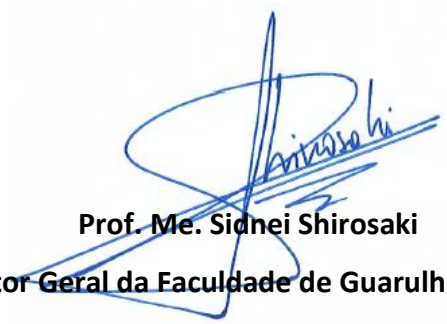

Prof. Me. Sidnei Shirosaki

Diretor Geral da Faculdade de Guarulhos – FAG